



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)**

Página 1/1

Número da nota: 38288

Número do RPS: 38433

Data da emissão da nota: 02/09/2023 09:21:52

Data do fato gerador: 02/09/2023 00:00:00

Código de verificação: TLTMOMD80

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: MARAVILHAS PARK HOTEL

Nome/Razão social: MARAVILHAS PARK HOTEL LTDA

CPF/CNPJ: 03.429.847/0001-64

Inscrição municipal: 1278

Endereço: ROD BR-292 Número: S/N Bairro: INDUSTRIAL CEP: 69874-000

Complemento: Km1 604

Município: Maravilha

UF: SC

Site: E-mail: FINANCEIRO@MARAVILHASPARKHOTEL.COM.BR

Nome fantasia: MARAVILHAS PARK HOTEL

Nome/Razão social: EDGAIR ANTONIO SCHEFFER

CPF/CNPJ: 942.021.769-87

Inscrição municipal: Inscrição estadual:

Endereço: RUA ERMÍNIO MAFESSONI Número: 344 Bairro: BERGER CEP: 69500-000

Complemento: APT0 101

Município: Caçador

E-mail: degoschaffer@hotmail.com

UF: SC

Telefone: Celular:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
DIARIA	1	C. Crédito	145,00				

Valor unitário: 145,0000

Qtd: 1,0000

Valor do serviço: 145,0000

Base de cálculo (%): 145,00x5,00 = 7,25

**RETEÇÕES FEDERAIS**

Retenção	Valor (R\$)
PIS/PASEP	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00
INSS	R\$ 0,00
IR	R\$ 0,00
CSTL	R\$ 0,00
Outras retenções	R\$ 0,00
<b>Valor líquido = R\$ 145,00</b>	

Códigos dos serviços: 09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residenciais, hotéis residenciais-service, suíte service, hoteleira marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto Sobre Serviços).

CNAE: 5510-8/01 - Hotéis

**TRIBUTAÇÃO DO ISSQN**

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	145,00	7,25

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Maravilha

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Municipal 3.731/2014 regulamentada pelo Decreto 106/2014. Para verificar a autenticidade acesse a página: [https://e-gov.betha.com.br/e-nota/verificar\\_autenticidade\\_faces](https://e-gov.betha.com.br/e-nota/verificar_autenticidade_faces)

... Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPTU

Hosp EDGAIR SCHEFFER Data In 01092023 Data Out 02092023 Apto 221 Nro Reserva 22611 <https://e-gov.betha.com.br/e-nota/visualizarnotaeletronica/?link=169365731206538288181330694021644206346036330437486015>

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 19,50 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 4,12 (2,84%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade: